



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 78 De 29 De Setembro De 2021** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AM2ZC2XKZB9QAAU241LHAW

## Decretos



### CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Centro  
C.N.P.J. : 16.233.447/0001-40

Decreto No. 78 de 29 de setembro de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº1.228 de 06 de julho de 2020,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no.01 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas.

#### Acréscimo de Dotação

##### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>70.000,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 70.000,00

#### Redução de Dotação

##### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>70.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

Centro  
C.N.P.J. : 16.233.447/0001-40

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**Jorge Maécio Pires de Almeida**

PRESIDENTE DA CÂMARA